TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/15/PJ/DER/RO, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO EM. L. CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO,** portador do RG nº 230151486/SSP-SP, CPF (MF) nº 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, nº 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta e o

**M. L. CONSTRUTORA E EMPREEDEDORA LTDA,** neste ato representada pela senhora **VERA LÚCIA SÁPIRAS DE OLIVEIRA**, Procuradora, conforme documento constante às fls. 2654/2656,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado (fls. 1506/1517, Vol. VII), que tem por finalidade alterar as **CLÁUSULAS TERCEIRA e QUARTA**, conforme Justificativa Técnica, às fls. 2631/2633, Quadro de Revisão, às fls. 2634/2635, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 2636, Despacho da CPPOO, às fls. 2638/2639, Planilha de Custos, às fls. 2640/2641, Despacho CPPOO, às fls. 2642, Parecer nº 598/CI/DER/2018, às fls. 2643 e vº, Parecer nº 072/CONT/PROJUR/2018/DER-RO, às fls. 2644/2650 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 2650 vº, nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Administrativo nº 01.1420.01059-0009/2015.

 **DO OBJETO**

 **CLÁUSULA PRIMEIRA –** O presente **CONTRATO** tem por objeto: *“****Lote 03*** *– Pavimentação Asfáltica em CBUQ e drenagem nas vias urbanas com extensão de 7.497,00m, no município de Ariquemes/RO”*.

 **DO PREÇO**

 **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ao valor global deste **CONTRATO**, **suprime-se** a importância de **R$ 409.286,33** (quatrocentos e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), passando o referido valor contratual de **R$ 4.525.839,56** (quatro milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), para **R$ 4.116.553,23** (quatro milhões, cento e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), correspondente a um decréscimo de **10,50%** (dez vírgula cinquenta por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

 **DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS**

 **CLÁUSULA QUARTA –** As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER/RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação:

 **R$ 409.286,33** (quatrocentos e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), Programa de Trabalho – 400093 – 264.522.057.13.84.00.00 - Fonte de Recursos: 0215 - Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 5 Global, conforme Nota de Empenho (Anulação Parcial) nº 00559 de 06.06.2018, à fl. 2651.

 **PARÁGRAFO ÚNICO -** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

 Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **DER-RO.**

Porto Velho, 14 de junho de 2018.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO VERA LÚCIA SÁPIRAS DE OLIVEIRA**

Diretor Geral / DER-RO Procuradora

 M. L. Construtora e Empreededora Ltda